



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2016


JUSTIFICATIVA

Através do Ofício nº 088/2016 (fls. 2), o Sr. Marcos Antonio de Oliveira, Controlador Interno do Município de Jataizinho, emitiu Recomendação Administrativa quanto a necessidade de se aperfeiçoar o modelo de avaliação das ações governamentais e da gestão fiscal, no que tange a princípios constitucionais.

Desta forma, opinou por recomendar ao Legislativo Municipal de Jataizinho a regularização da contratação de um software destinado a gestão do controle interno, uma vez que este Poder integra o sistema municipal, a fim de poder dar continuidade aos trabalhos de fiscalização, consultas, recomendações, apurações e elaboração de balanços anuais.

Assim, determino a realização de processo de dispensa de licitação com o intuito de contratar empresa para prestar os serviços de disponibilização de sistema de controle interno, tendo como objeto: **disponibilização e manutenção de sistema (software) ao Legislativo Municipal para integrar o sistema municipal de Controle Interno.**

Jataizinho, PR, 01 de julho de 2016.


FÁBIO DE MORAIS POLÔNIA
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Controle Interno – CNPJ – 76.245.042/0001-54



Ofício nº 088/2016

Jataizinho-Pr, 30 de Maio de 2016.

Ilmo. Senhor

Fabio de Moraes Polonia

Presidente da Câmara Municipal

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA

Através do presente e usando das atribuições que nos foram conferidas pela Lei Municipal nº. 792, de 27/12/2007, e visando aperfeiçoar o modelo de avaliação da ação governamental e da gestão fiscal da Administração Pública Municipal, no que tange aos princípios da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade.

I – A possibilidade de viabilização para regularização do processo de contratação do Programa de controle Interno (software) para a Câmara Municipal de Jataizinho, com base na Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.

Lei do Controle Interno nº. 792/2007, Art. 4º - Todos os órgãos, setores e agentes públicos dos Poderes Executivos – Administração Direta e Indireta – e Legislativo, integram o Sistema de Controle Interno Municipal.

II – Tal procedimento e para darmos continuidade aos trabalhos de Fiscalização, consultas, recomendações, apuração e elaboração de balanços anuais.

Certos de que Vossa Excelência entenderá a nossa proposição, que tem como intuito de melhorar a gestão de governo de forma transparente.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

Controlador

Lei Municipal nº. 792/2007

Câmara Municipal de Jataizinho - PR



PROTOCOLO GERAL 0000585
Data: 30/05/2016 Horário: 14:28
Administrativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2016

ATO DE DISPENSA

CONTRATADO: **BOEING & ROCHA Ltda.**

CNPJ: **05.406.668/0001-57**

OBJETO: **Disponibilização e manutenção de sistema (software) ao Legislativo Municipal para integrar o sistema municipal de Controle Interno.**

PRODUTO/SERVIÇO:

Serviço	Valor Unitário	Quantidade (meses)	Subtotal
Disponibilização e manutenção de sistema (software) ao Legislativo Municipal para integrar o sistema municipal de Controle Interno	780,00	06	4.680,00
TOTAL:			4.680,00

VALOR TOTAL: **R\$ 4.680,00**

Previsão Legal: **Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993**

JUSTIFICATIVA:

O valor proposto enquadra-se no disposto no Artigo 23, Inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/1993, que menciona a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato.

Analisando as propostas entregues pelas empresas **Boeing & Rocha Ltda, M P Lopes Sistemas de Informação Ltda e HF Gestão Pública Ltda** (fls. 05-06, 12, 13-17), constatou-se que a proposta de menor preço foi a apresentada pela Boeing & Rocha Ltda, no valor de R\$ 4.680,00 pelo período de 06 (seis) meses. A empresa HF Gestão Pública Ltda, apresentou proposta para 12 (doze) meses no valor de R\$ 10.500,00 mais o valor de implantação de R\$ 4.375,00. Reduzindo a proposta para 06 (seis) meses,



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



ainda sim permanece maior que o apresentado pela empresa Boeing & Rocha Ltda.

Fica portanto a proposta vencedora, no valor de R\$ 4.680,00, dividida em 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 1.170,00 pelo período de vigência do contrato de 1º de setembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.


Além disso as propostas foram apresentadas para 06 (seis) meses e contrato será efetivado a partir de 1º de setembro e vencimento em 31/12/2016, sendo necessário dividir o valor proposta de 06 (seis) meses para 04 (quatro) meses, mantendo o valor integral da proposta, pois se faz necessário que o sistema esta habilitado a abranger de junho a dezembro/2016.

Verificando a regularidade fiscal da Boeing & Rocha Ltda, juntamos os documentos necessários (fls. 07 a 11).

Destaca-se que existe disponibilidade financeira e orçamentária para realizar a presente contratação, pois foi executado até 31/07/2016 o valor total de R\$ 36.786,26, (categoria 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), havendo, portanto, saldo de R\$ 83.213,74 para realização de dispensas na dotação mencionada e, após a efetivação deste contrato, restará ainda o saldo de R\$ 78.533,74 (fls. 18 e 19).

Assim, com fundamento nos artigos supracitadas da Lei Federal nº 8.666/1993, apresentamos esta justificativa para fundamentar a Ratificação pela presidência da Casa.

Jataizinho, PR, 26 de agosto de 2016.


SANDRO JULIANO FIDELIS
Diretor Executivo

À
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO – ESTADO DO PARANÁ.

PROPOSTA

OBJETO: Contratação de empresa para concessão de uso do Sistema Informatizado para Controle Interno, compreendendo a prestação de serviços de implantação, instalação, treinamento, manutenção e suporte técnico para o legislativo.

QUANTIDADES E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Manutenção do Software de Controle Interno.	Meses	06	R\$ 780,00	R\$ 4.680,00
TOTAL GLOBAL					R\$ 4.680,00

O Valor total Global é de R\$ 4.680,00 (Quatro Mil Seiscentos e Oitenta Reais).

Prazo de Validade da proposta é de 90 (noventa) dias a partir da data do recebimento das propostas.

Manutenção preventiva, suporte técnico, plantão de dúvidas, atualizações e treinamento on-line.

"O diferencial da BOEING & ROCHA está em não cobrar consultoria e custo de deslocamento para auxílio e orientação ao fechamento do PCA – Prestação de contas Anual, que as entidades devem realizar mês de Março de cada ano".

Atenciosamente.

Paulo Rocha
Sócio Gerente
Palmital, 10 de junho de 2016.

CNPJ 05.406.668/0001-57

Boeing & Rocha Ltda.

Rua XV de novembro, 1284 - Centro
CEP 85270-000 Palmital - Paraná



BOEING & ROCHA LTDA – EPP. CNPJ. 05.406.668/0001-57
RUA XV DE NOVEMBRO, 1284, CENTRO – PALMITAL-PR. CEP. 85.270-000
FONE/FAX: (42) 3657-1534 CEL. (42) 9122-8566 (VIVO) (42) 9928-8958 (TIM)
SITE: www.boeingrocha.com.br Email: suporte@boeingrocha.com.br

Encontre praticidade e agilize as atividades de sua Entidade. Conheça todos os sistemas da Boeing. Realizamos demonstrações sem compromisso.

- Assistência Social;
- Controle de Frotas;
- Fiscal de Contrato;
- Audiência Pública;
- Gestão de Saúde e Farmácia;
- Controle de Patrimônio;
- Controle Interno;
- Auditoria Interna;
- Ouvidoria
- Digitalização de Documentos. GED (Gerenciamento Eletrônico de Documento), organização dos arquivos e preparação dos documentos para digitalização;
- Desenvolvimento de Websites e Portal de Transparência;

Também realizamos Treinamentos e prestamos Assessoria e Consultorias em diversas áreas da Gestão Pública.






Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.406.668/0001-57 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 14/11/2002			
NOME EMPRESARIAL BOEING & ROCHA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOEING & ROCHA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R XV DE NOVENBRO		NÚMERO 1284	COMPLEMENTO
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 26/08/2016 às 10:00:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05406668/0001-57
Razão Social: BOEING E ROCHA LTDA
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 1284 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2016 a 14/09/2016

Certificação Número: 2016081601344800225788

Informação obtida em 26/08/2016, às 10:10:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BOEING & ROCHA LTDA - EPP
CNPJ: 05.406.668/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:08:29 do dia 26/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2017.

Código de controle da certidão: **6892.F945.E177.1289**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOEING & ROCHA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.406.668/0001-57

Certidão nº: 83802208/2016

Expedição: 26/08/2016, às 10:25:45

Validade: 21/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOEING & ROCHA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.406.668/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015173624-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.406.668/0001-57**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/12/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PROPOSTA

À
CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO – PARANÁ.

PROPOSTA

OBJETO: Prestação de serviços continuados de informática, visando instalação, manutenção, treinamento e consultoria para software de **Controle Interno**, conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Manutenção do Software de Controle Interno.	Meses	06	980,00	5.880,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 5.880,00	

O Valor total Global é de **R\$ 5.880,00 (Cinco Mil Oitocentos e Oitenta Reais)**.

Esta proposta é válida por 90(noventa) dias, a contar da apresentação.

Serão cobradas despesas de viagem, quando da visita ao município.

Atenciosamente,

Guaratuba, 13 de maio de 2016.



MILSON PERRONI LOPES
Diretor

Fone (71) 3484-1290
Celular (71) 9266-0036
Email milson@mplopes.com.br

95.414.629/0001-94
**M P LOPES SISTEMAS
DE INFORMAÇÃO LTDA**
Av. 29 de Abril, nº 380 - Sala 06
Centro - CEP: 83280-000
GUARATUBA - PR



HF GESTÃO PÚBLICA LTDA

Solução integrada para Administração Pública



Maringá, 22 de Agosto de 2016

A
CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO – ESTADO DO PARANÁ
A/C: Sandro Juliano Fidelis

Como especialistas em Administração Pública, reconhecemos que os problemas enfrentados pelas administrações municipais são graves, chegando a inviabilizar o trabalho em prol da comunidade pela reprovação das contas por falhas na sistemática.

O Software de Gestão Pública Integrado ELOTECH, está há vinte e oito anos no mercado, nos permitimos elencar alguns fatos causadores destes problemas. O primeiro é a inexistência de atendimento ao usuário com qualidade e nos prazos necessários, que acabam por inviabilizar a utilização de alguns sistemas de boa qualidade. Falta estrutura e profissionalismo.

O mais grave, porém, é que algumas empresas recentemente têm se valido de expedientes inadequados para ocupar o mercado, oferecendo produtos que não existem e dotados de recursos que são incapazes de ofertar, aliado a serviços para os quais não estão aptos a prestar. Isto é desonesto e não prospera.

Nós, da **HF GESTÃO PÚBLICA**, aliamos produtos e serviços de qualidade superior, seguindo a linha traçada há vários anos e que vem dando bons frutos. "Não vendemos o que não podemos entregar e entregamos exatamente aquilo que vendemos".

Para tanto, nosso trabalho será realizado em diversas frentes, incluindo o levantamento do ambiente de informações atual, conversão das informações pré-existentes, implantação dos sistemas e treinamento dos usuários, além da adequação do software às necessidades do cliente. Em alguns casos, sugerimos a revisão de rotinas e do trâmite de informações e documentos, visando agilidade e segurança. Mas sempre a participação ativa e compromissada dos servidores municipais é fundamental e decisivo.

DECOM – DEPARTAMENTO COMERCIAL
HF GESTÃO PÚBLICA LTDA
Rodrigo E. Montovanelli
Relacionamento e Mercado

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Av. Dona Sophia Rasgulaeff, 3506 - Sala 02 - CEP 87043-010 - Fone: (44) 3041-5650 - Maringá - PR
CNPJ 12.402.787/0001-05 - Inscrição Municipal CMC 133.081 e ICMS isenta
www.jrsistemaspublicos.com.br - e-mail: jr@jrsistemaspublicos.com.br





HF GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Solução integrada para Administração Pública



SOBRE A HF SISTEMAS PÚBLICOS

HF Sistemas, uma empresa especializada no setor público, fornecendo o Software de Gestão Pública ELOTECH; uma solução que proporciona aos gestores e seus colaboradores, qualidade, velocidade e total transparência para a população nos atos do Executivo e Legislativo.

A Solução Integrada acaba definitivamente com prejuízos gerados aos cofres públicos, através da integração on-line dos sistemas, gerando agilidade e confiabilidade nas informações; acabando definitivamente com re-trabalhos (digitação) e trâmite de papéis.

A Elotech Informática produtora do software atua desde 1985, oferecendo produtos com a melhor tecnologia e atendendo mais de 416 clientes distribuídos em todo o Brasil.

O SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADO ELOTECH EM NÚMEROS:

27 anos de mercado;

312 clientes em 08 estados do Brasil atendidos;

Mais de 200 prefeituras atendidas;

35 novos clientes nos últimos 12 meses;

Milhares de usuários que conferiram nota média de 8,6 pelo atendimento ao usuário;

Média histórica de 98% de renovação contratual;

0% (ZERO por cento) de rescisão contratual motivada por insuficiência técnica;

Máximo de 72 horas para a adequação dos sistemas às normas dos Tribunais de Contas;

105 profissionais envolvidos no negócio Elotech em todo País;

Faturamento anual de cerca de R\$ 4 milhões.

ALGUMAS REFERÊNCIAS COM SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA ELOTECH

Câmara Municipal de Angra dos Reis-RJ

Saae de Angra dos Reis-RJ

Câmara Municipal de Maringá-PR

Câmara Municipal de Palotina-PR

Câmara Municipal de Guaira-PR

Câmara Municipal de Sarandi-PR

Prefeitura Municipal de Maringá-PR

Prefeitura Municipal de Sarandi-PR

Prefeitura Municipal de Palotina-PR

Prefeitura Municipal de Vilhena-RO

Prefeitura Municipal de Fênix-PR

Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa-PR

Câmara Municipal de Campina da Lagoa-PR

SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA ELOTECH

GESTÃO PÚBLICA

- Controle de Almoarifado

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Av. Dona Sophia Rasgulaeff, 3506 - Sala 02 - CEP 87043-010 - Fone: (44) 3041-5650 - Maringá - PR

CNPJ 12.402.787/0001-05 - Inscrição Municipal CMC 133.081 e ICMS isenta

www.jrsistemaspublicos.com.br - e-mail: jr@jrsistemaspublicos.com.br





HF GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Solução integrada para Administração Pública



- Compras e Licitação
- Controle Interno
- Controle de Frotas
- Controle de Patrimônio
- Controle de Processos
- Controle de Saneamento
- Tributos
- Contabilidade
- Lei de Responsabilidade Fiscal
- Orçamento
- Tesouraria
- Tribunais do Brasil
- Recursos Humanos
- Legislativo

GESTÃO SOCIAL

- Ação Social
- Saúde

GESTÃO EDUCACIONAL

- Educação

GESTÃO WEB

- Portal da Transparência
- ISSQN ou Tributos
- Controle de Processos
- Contra Cheque

Esta é, em resumo, da proposta de uma empresa séria e bem conceituada, que alia alta tecnologia, profundo conhecimento técnico e extremo profissionalismo, oferecendo os melhores produtos e prestando os melhores serviços e valorização aos recursos humanos.

INVESTIMENTOS

PRODUTOS / SERVIÇOS	VALORES
Controle Interno	R\$ 875,00
TOTAL MENSAL	R\$ 875,00
TOTAL MENSAL (12 MESES)	R\$ 10.500,00
TOTAL PARA IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO	R\$ 4.375,00
TOTAL GLOBAL DESTA PROPOSTA (Quatorze Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).	R\$ 14.875,00

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Av. Dona Sophia Rasgulaeff, 3506 - Sala 02 - CEP 87043-010 - Fone: (44) 3041-5650 - Maringá - PR
CNPJ 12.402.787/0001-05 - Inscrição Municipal CMC 133.081 e ICMS isenta
www.jrsistemaspublicos.com.br - e-mail: jr@jrsistemaspublicos.com.br





HF GESTÃO PÚBLICA LTDA.
Solução integrada para Administração Pública



■ DESEMBOLSO FINANCEIRO

- O valor referente à manutenção será quitado no 1º dia útil de cada mês e será faturada somente após a emissão do termo de aceite dos serviços, que será expedido por cada secretaria envolvida no projeto;
 - O valor referente à implantação e treinamento em até 05(cinco dias) após assinatura do contrato.
- Não há cobrança de hora técnica, km rodado ou de qualquer natureza para SUPORTE TÉCNICO IN LOCO;

■ VALIDADE DA PROPOSTA:

- Nossa proposta terá validade de 90(noventa dias).

■ CRONOGRAMA DOS TRABALHOS

O suporte pós-venda será oferecido logo após emissão do termo de aceite por cada secretaria, atestando a conclusão do processo de conversão e implantação dos softwares aplicativos garantindo:

- Orientação técnica geral sobre a utilização do sistema;
- Consultas através fone, fax, suporte remoto ou visita técnica;
- Orientações nas atualizações do sistema;
- Garantia de uma constante atualização, permitindo ao cliente manter um sistema atualizado em termos tecnológicos e legais;

Prazo para correções é de até 08(oito) horas úteis;
Suporte in loco em até 08(oito) horas úteis após chamada e sem custo.

Prazo para implantação:

Controle Interno	90 Dias
------------------	---------

■ DAS ATIVIDADES

- **Instalação dos sistemas:** nossa equipe, dividida por sub-sistema, comparecerá à sede da contratante e iniciará a instalação dos sistemas.
- **Treinamento de usuários:** será iniciada imediatamente após completada a instalação, com a apresentação em data-show dos recursos dos sistemas, para que os usuários tenham uma visão ampla das ferramentas. A seguir, os usuários serão divididos por área de atuação, conforme designado pelo DIRETOR de cada setor, e atribuídas às ações que cada um poderá efetuar nos sistemas através do nível de permissão. A cada funcionário será criado um usuário no sistema e este terá atribuída uma senha de acesso, que será de sua responsabilidade. Toda auditoria que os sistemas Elotech permitem fazer será baseado no usuário, data e hora de operação. O treinamento será realizado na sala de reuniões da entidade, baseado nas atribuições que foi

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Av. Dona Sophia Rasgulaeff, 3506 - Sala 02 - CEP 87043-010 - Fone: (44) 3041-5650 - Maringá - PR
CNPJ 12.402.787/0001-05 - Inscrição Municipal CMC 133.081 e ICMS isenta
www.jrsistemaspublicos.com.br - e-mail: jr@jrsistemaspublicos.com.br





HF GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Solução integrada para Administração Pública



dada a cada funcionário, e o mesmo terá conhecimento apenas das tarefas que lhe foram atribuídas. Isto oferece maior segurança à contratante e agiliza o treinamento.

- **Customização dos sistemas:** durante a demonstração dos sistemas, foram coletadas as particularidades do cliente e no processo de implantação e treinamento dos usuários serão apuradas as reais necessidades e será agregada ao nosso projeto de customização. O Consultor técnico responsável pela apresentação anotar em formulário próprio cada questionamento e encaminhará imediatamente aos analistas da equipe de manutenção, que iniciarão a customização logo que encerrada a conversão dos dados. As características de ampla parametrização dos sistemas também permitirão que os próprios técnicos e consultores façam as adaptações, delegando aos programadores e analistas somente o que exigir alteração em código-fonte do sistema.

DAS MANUTENÇÕES

- Os serviços de manutenção serão realizados tanto na sede da empresa quanto da contratante. A equipe de manutenção permanecerá na HF SISTEMAS PÚBLICOS aguardando um chamado, o qual será registrado no SAU - Sistema de Atendimento ao Usuário.
- Atendimento ao Usuário e terá sua consecução acompanhada pelos Coordenadores de equipe e supervisionada pelo Gerente de Projeto. As chamadas poderão ser realizadas por telefone, fax, e-mail ou Skype, sendo que cada usuário receberá a lista de técnicos HF SISTEMAS PÚBLICOS à disposição e a forma de manter contato com ele.

Periodicamente, nossa equipe de manutenção estará presente na sede da contratante, fazendo visitas técnicas para dirimir dúvidas, reforçar o conhecimento do usuário e levantar problemas relativos ao funcionamento dos sistemas. Uma vez reconhecido algum problema, o técnico fará a anotação em formulário próprio – o RAT, Relatório de Atendimento Técnico, e cadastrará a pendência no Sistema de Atendimento, o qual notificará o analista responsável, sistemática e periodicamente, para que providencie a correção do problema dentro do prazo comprometido. Assim que corrigido o problema e testado pelo Controle de Qualidade HF Sistemas, nova versão será distribuída ao cliente, e o usuário será notificado através do INFORMÁTIVO HF via e-mail sobre a disponibilidade da mesma, procedendo o download na página da www.jrsistemaspublicos.com.br.

Os sistemas entrarão em módulo de produção, depois de findado o cronograma de implantação e será expedido termo de aceite dos produtos ofertados; o termo de aceite será expedido pelo diretor de cada departamento.

DECOM – DEPARTAMENTO COMERCIAL
HF GESTÃO PÚBLICA LTDA
Rodrigo E. Montovanelli
Relacionamento e Mercado

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Av. Dona Sophia Rasgulaeff, 3506 - Sala 02 - CEP 87043-010 - Fone: (44) 3041-5650 - Maringá - PR
CNPJ 12.402.787/0001-05 - Inscrição Municipal CMC 133.081 e ICMS isenta
www.jrsistemaspublicos.com.br - e-mail: jr@jrsistemaspublicos.com.br



Câmara Municipal de Jataizinho - 2016

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 31/07/2016



Equipário	Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
31	CÂMARA MUNICIPAL	1.090.000,00	1.090.000,00	487.987,86	602.012,14
001	CÂMARA MUNICIPAL	1.090.000,00	1.090.000,00	487.987,86	602.012,14
01	031.0001.1001	73.000,00	73.000,00	4.758,77	68.241,23
4.4	90.51.00.00	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
00005	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
4.4	90.52.00.00	13.000,00	13.000,00	4.758,77	8.241,23
00010	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
01	031.0001.2001	1.017.000,00	1.017.000,00	483.229,09	533.769,91
3.1	90.05.00.00	2.000,00	2.000,00	1.638,05	361,95
00020	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.1	90.11.00.00	623.000,00	623.000,00	349.265,94	273.734,06
00030	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.1	90.13.00.00	99.000,00	99.000,00	52.707,06	46.292,94
00040	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.1	90.16.00.00	6.000,00	6.000,00	1.222,09	4.777,91
00050	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.1	91.13.00.00	24.000,00	24.000,00	10.600,96	13.399,04
00160	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3	90.06.00.00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
00060	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3	90.14.00.00	30.000,00	30.000,00	11.925,00	18.075,00
00070	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3	90.30.00.00	20.000,00	20.000,00	9.501,80	10.098,20
00080	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3	90.33.00.00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00090	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3	90.35.00.00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
00100	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3	90.36.00.00	5.000,00	5.000,00	250,00	4.750,00
00110	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3	90.37.00.00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
00120	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3	90.39.00.00	120.000,00	120.000,00	36.786,26	83.213,74
00130	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3	90.46.00.00	24.000,00	24.000,00	5.449,83	18.550,17
00170	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3	90.47.00.00				

Câmara Municipal de Jataizinho - 2016

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 31/07/2016

Equiplano	Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte da receita (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual	Página: 2
00140	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Lives)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE					
00180	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Lives)	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	
3.3.91.57.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS					
00150	E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Lives)	29.000,00	29.000,00	13.462,10	15.537,90	
Total Geral		1.090.000,00	1.090.000,00	497.997,96	592.002,14	

Critério de seleção:

Data do cálculo: 31/07/2016



CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO – ESTADO DO PARANA
– PRESIDENCIA – ASSESSORIA JURIDICA.



- PARECER JURÍDICO -

- ✓ CONTROLE Nº. 01/2016.
- ✓ PARECER Nº. 02/2016.
- ✓ CONTRATO: BOEING & ROCHA LTDA.
- ✓ OBJETO: Disponibilidade e manutenção de sistema (software) ao Legislativo Municipal, para o Sistema Municipal de Controle Interno.

Trata-se de parecer jurídico com a finalidade de atender à solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho, bem como sua direção.

Preliminarmente entendemos que tal parecer estaria em primeiro momento apto a receber posicionamento do Departamento Jurídico Efetivo deste órgão, todavia, vimos por meio de esta, em segundo plano realizar a apreciação da matéria e posicionar:

A administração pública deve obrigatoriamente obedecer aos princípios legais de direito público, sem exceção, logo, no presente caso, especialmente a Lei 8.666/93, ainda, a constituição cidadã de 1988.

Feito isto, em análise a legislação vigente, verificamos que a direção da câmara, deve atentar-se aos requisitos de habilitação do contratado, bem como, parecer contábil, no sentido de identificar a possibilidade econômica financeira, com base na previsão orçamentaria, atendendo as exigências legais.

No causídico, verificamos a possibilidade jurídica de contratação por dispensa de licitação, quais sejam pela expressão "excludente de licitação", em especial aquelas previstas no artigo 24, incisos I a XXXI da Lei 8.666/93, em suma, são reflexos dos princípios do direito administrativo que dá a essência da sua estrutura. Devendo o ente público obedecer à aplicação desses princípios sob pena de inviabilidade do negócio jurídico a ser contratado.

A Constituição da Cidadania, em seu art. 37, caput, estabelece aos princípios básicos da administração pública estão consubstanciados em quatro regras de observância permanente e obrigatória para que o ato administrativo seja válido: legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência. Nesse sentido, constituem dizer, os fundamentos da ação administrativa. Negá-los é desvirtuar a gestão dos negócios público.

Ao fim, após cumpridas as exigências legais, já aferidas pela direção, recomenda-se que seja submetida a autoridade competente para ratificação. Em seguida, deve ser providenciada a publicação dos termos da contratação, conforme previsão do artigo 60, 61, § único, bem como, pela previsão do artigo 66, todos da Lei Federal 8.666/93.

Assim é o parecer,
Jataizinho/PR, 30 de Agosto de 2016

Diego Antonio Furlan Correa
Assessor Jurídico da Presidência.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 009/2016

RATIFICAÇÃO

CONTRATADO: **BOEING & ROCHA Ltda**

CNPJ: **05.406.668/0001-57**

OBJETO: **Disponibilização e manutenção de sistema (software) ao Legislativo Municipal para integrar o sistema municipal de Controle Interno.**

VALOR TOTAL: **RS 4.680,00**

Ratifico a contratação da empresa Boeing & Rocha Ltda, CNPJ n°. 05.406.668/0001-57, tendo como objeto a disponibilização e manutenção de sistema (software) ao Legislativo Municipal para integrar o sistema municipal de Controle Interno, e previsão legal contida no Artigo 24, II, da Lei Federal n° 8.666/1993.

Jataizinho, PR, 30 de agosto de 2016.

FÁBIO DE MORAIS POLONIA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2016

CONTRATO Nº. 009/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2016 - CONTRATO Nº 009/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO E A EMPRESA BOEING & ROCHA LTDA.

Termo de contrato que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR, pessoa jurídica de direito público com endereço à Av. Antonio Brandão de Oliveira, 599, inscrito CNPJ – sob n.º 00.380.488/0001-20, neste ato representado por seu presidente abaixo assinado, o Sr. FÁBIO DE MORAIS POLONIA, CPF nº 047.505.509-81 e RG nº 10.132.883-0/SSP-PR e a empresa BOEING & ROCHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço comercial à Rua XV de Novembro, 1284, Centro, na cidade de Palmital, PR, CEP 85270-000, cadastrada com o CNPJ sob nº 05.406.668/0001-57, neste ato representado pelo Sr. PAULO ROCHA portador do CPF 189.216.989-49 objetivando a contratação de serviços de manutenção mensal de software de Controle Interno.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente contrato tem por objeto a disponibilização e manutenção de sistema (software) ao Legislativo Municipal para integrar o sistema municipal de Controle Interno.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR CONTRATUAL

Pela locação do software descrito na cláusula Primeira deste termo, a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais) por mês preço fixo e irrevogável pelo período de 01 de setembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, totalizando o valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o dia 30 de cada mês, mediante depósito bancário a contratada, que deverá apresentar até a data do pagamento a respectiva nota fiscal de prestação de serviço.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



CLÁUSULA QUARTA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste Contrato correrão as contas de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Programa da Câmara Municipal de Jataizinho de 2016, assim detalhadas:

01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.00012-001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE VALIDADE

O presente Contrato terá validade pelo período de 04 meses, iniciando em 01 de setembro de 2016 e seu encerramento previsto para 31 de dezembro de 2016.

SUBCLAUSULA ÚNICA:

O presente Contrato terá sua validade interrompida mediante vontade explícita de uma das partes, manifestada com antecedência de 30 dias.

CLÁUSULA SEXTA: ASSISTÊNCIA E TREINAMENTO

A Contratada manterá atendimento mensal e treinamento quando houver alterações no Software sem que haja ônus para a Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA: DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Constituem direitos da Contratante, receber o objeto deste Contrato, nas condições acordadas e da Contratada de receber o valor na forma e prazos convencionados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado
- b) Dar a Contratada as condições necessárias para regular a execução do presente Contrato.
- c) Fornecer os dados necessários para a alimentação dos programas disponíveis pela Contratada conforme dispõe a cláusula primeira deste termo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



- a) Proceder aos serviços na forma ajustada na Cláusula Primeira deste Contrato.
- b) Manter sigilo absoluto das informações constantes dos programas da Contratante.
- c) Enviar as certidões da empresa necessárias para a informação do registro do respectivo contrato no processo de prestação de contas bimestral – SIM-AM da Câmara Municipal de Jataizinho junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CLÁUSULA OITAVA: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial deste contrato, à parte que infringir, garantida a prévia defesa, será aplicada a sanção prevista no art. 87 da lei 8666/93.

CLÁUSULA NONA: RECISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer fatos elencados no artigo 78 seguintes da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8666/93 de 21/06/93 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ibiporã – Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e acordadas as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Jataizinho-Pr, 30 de agosto de 2016.

-FÁBIO DE MORAIS POLONIA-
Presidente Câmara Municipal de
Jataizinho

PAULO ROCHA
CPF nº 189.216.989-49
Boeing & Rocha Ltda

Testemunhas

SANDRO JULIANO FIDELIS
CPF nº. 020.743.399-25